

- MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 021/2021
  - PROCESSO Nº. 0198/2021
  - DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de dezembro de 2.021.
  - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 hs
  - LOCAL DE REALIZAÇÃO: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC, localizada na Av. Pe. João Smedt, 1.605, centro, na cidade de Abelardo Luz - SC.

## CREDENCIAMENTO

DOCUMENTO
PROCURAÇÃO -----
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PALAMEDE -----
CONTRATO SOCIAL -----
DECLARAÇÃO DE ME -----
CERTIDÃO SIMPLIFICADA -----



(14)3264-1113



**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

- MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO 021/2021**
- PROCESSO Nº. **0198/2021**
- DATA DA REALIZAÇÃO: **09 de dezembro de 2021.**
- HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: **10:00 hs**
- LOCAL DE REALIZAÇÃO: **SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC,**  
localizada na Av. Pe. João Smedt, 1.605, centro, na cidade de Abelardo Luz - SC.

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0198/2021 TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. PAULO HENRIQUE BOLSONELLO, portador da Cédula de identidade nº 5.955.656 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.896.409-86, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021, instaurado pelo Município de Abelardo Luz, para representar a empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME na sessão de abertura dos Envelopes de nº 01 e 02, correspondentes, respectivamente à 1ª FASE/HABILITAÇÃO, 2ª FASE/PROPOSTA DE PREÇOS da licitação em epígrafe e que está autorizado e apto para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

Lençóis Paulista, 08 de dezembro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
 Palamede de Jesus Consalter Júnior  
 RG nº 33.325.825-3  
 CPF nº 293.377.278-70  
 Sócio Proprietário



**17.960.258/0001-32**  
**CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**  
 R. CARLOS TRECENTI, 340 - SALA 01  
 VILA SANTA CECILIA  
 CEP 13683-214 - LENÇÓIS PTA. - SP

www.conscamweb.com.br


(14)3264-1113

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Matheus Vinicius Morgado, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 13:34:39 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - Cartório Torresan/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten Signature]*


*[Handwritten Signatures]*

USO OBRIGATORIO  
IDENTIFICACAO CIVIL PARA TODOS OS FINEs LEGAIS  
LEI 11.284/01 E 11.284/01



ASSOCIACAO DE ESTUDANTES

ART. 2º, INC. II, LEI 11.284/01




**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SAO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NUMERO  
PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR

CATEGORIA  
PALAMEDE DE JESUS CONSALTER  
MARIA DA CONCEICAO SIMCOS CONSALTER

INTEGRACAO  
LENCOIS PAULISTA-SP

DATA DE CADASTRO  
16/10/1980

CPF  
290.977.378-70

CLASSIFICACAO  
332258253 - SSP

DATA DE ABERTURA DO CADASTRO  
01/07/2008

SIM

ASSOCIACAO DE ESTUDANTES

ASSOCIACAO DE ESTUDANTES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 OTAVIO DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 47938606 SSP/SP



CPF DATA NASCIMENTO  
 386.101.498-03 07/08/1999

RELACÃO  
 VLAMILSON DE CAMARGO  
 MEILY TEREZINHA CONSAL  
 TER CAMARGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
 04804252700 02/08/2019 09/11/2009

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

*[Handwritten signature]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 LENCOIS PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO  
 02/08/2018

*[Handwritten signature]* 022530246  
 Rua Associação Dorinha, 1000 - Jd. do Morumbi - Lençóis Paulista - SP 13.200-000  
 5P6394453

DETRAN - SP (SAO PAULO)

REPRODUÇÃO NÃO PERMITE A COPIA DE QUALQUER TIPO. A AUTENTIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 www.dntr.fapesp.br  
 Nº de Registro: 04804252700 - Data de Emissão: 02/08/2018 - Validade: 02/08/2019 - Nº de Habilitação: 09/11/2009

927429241

927429241

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**  
**CNPJ: 83.009.886/0001-61**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 010760

VALIDADE: 06.12.2022

RAZÃO SOCIAL: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 17.960.258/0001-32

ENDEREÇO: RUA CARLOS TRECENTI, 340 – SALA 01.

BAIRRO: VILA SANTA CECILIA

CIDADE: LENÇÓIS PAULISTA/SP

CEP: 18.683-214

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES INCLUSIVE AOS ÓRGÃOS E SERVIDORES PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CESSÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS E SERVIÇOS DE INVENTÁRIO DE BENS E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS E A REFORMA ADMINISTRATIVA;

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 06 de dezembro de 2021.

NERCI  
SANTIN:07  
565593915

Assinado de forma  
digital por NERCI  
SANTIN:07565593915  
Dados: 2021.12.06  
11:03:25 -03'00'

NERCI SANTIN  
Prefeito Municipal

Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC  
Caixa Postal nº 81 - Fone/Fax: (49) 3445-4322

**Carmelino Assessoria Contábil e**

Rua Dr. Antonio Tedesco, nº 583 centro Lençóis Pauli:  
3263-1004 e Fax 0xx14-3263-1004 e-mail: carme



173

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE**  
**CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.960.258/0001-32**

- 1- **PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.325.825-3, SSP-SP em 13/04/2011 e CPF/MF nº 293.377.278-70, residente e domiciliado na Rua da Constituição, nº 42, Quadra 3, Apartamento 74, centro, cep: 17015-430, na cidade de Bauru, SP e
- 2- **OTAVIO DE CAMARGO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.938.606-7, SSP-SP em 06/04/2006 e CPF/MF nº 386.101.498-03, residente e domiciliado na Rua Plynio Doyle, nº 52, Núcleo Habitacional João Zillo, cep: 18681-640, na cidade de Lençóis Paulista, SP., únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, constituída pôr instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35227369971 em sessão de 18/04/2013 e alterações nº 038.512/14-2 em sessão de 04/02/2014, nº 444.571/14-0 em sessão de 04/12/2014, nº 242.035/15-2 em sessão de 30/06/2015, nº 055.434/16-2 em sessão de 26/02/2016 e nº 055.435/16-6 em sessão de 26/02/2016, com sede na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Trecenti, nº 340, sala 01, Vila Santa Cecília, cep: 18683-214, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.960.258/0001-32, tem entre si, justo e contratado, esta 3ª alteração do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Cláusula 1ª – Altera o objeto social para consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área de gestão de organizações inclusive aos órgãos e servidores públicos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de sistemas e cessão de software, incluindo assistência técnica aos órgãos da Administração Pública, Organização de concursos públicos e processos seletivos e serviços de inventário de bens e implantação do plano de cargos, carreiras e salários e a reforma administrativa;

JUCESP - P. R. 17.960.258/0001-32

# Carmelino Assessoria Contábil e Tributária

Rua Dr. Antonio Tedesco, nº 583 centro Lençóis Paulista-SP Telefones: 0xx14-3263-1004 e Fax 0xx14-3263-1004 e-mail: carmelino@lpnet.com.br

## II – DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Carlos Trecenti, nº 340, sala 01, Vila Santa Cecília, cep: 18683-214, na cidade de Lençóis Paulista, SP.

2ª - Seu objeto social é a atividade de consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área de gestão de organizações inclusive aos órgãos e servidores públicos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de sistemas e cessão de software, incluindo assistência técnica aos órgãos da Administração Pública, Organização de concursos públicos e processos seletivos e serviços de inventário de bens e implantação do plano de cargos, carreiras e salários e a reforma administrativa;

3ª - **O CAPITAL SOCIAL** é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

PALAME DE JESUS CONSALTER JUNIOR	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
OTAVIO DE CAMARGO	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	50%
TOTAIS	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

# Carmelino Assessoria Contábil e Tributária

Rua Dr. Antonio Tedesco, nº 583 centro Lençóis Paulista-SP Telefones: 0xx14-3263-1004 e Fax 0xx14-3263-1004 e-mail: carmelino@lpnet.com.br

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

7ª - A administração da sociedade será exercido por ambos os sócios, individualmente ou em conjunto, com poderes gerais e irrestritos de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, firmar compromissos com instituições bancárias, financeiras, comerciais ou entidades assemelhadas, enfim exercer todos os atos necessários ao bom desempenho inerentes á gerência da sociedade, com todos os direitos e privilégios conferidos pela lei, inclusive estabelecer procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS

9ª - Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

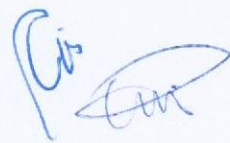
10ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).















JUCESP-F R. BAURU



# Carmelino Assessoria Contábil e Tributária

Rua Dr. Antonio Tedesco, nº 583 centro Lençóis Paulista-SP Telefones: 0xx14-3263-1004 e Fax 0xx14-3263-1004 e-mail: carmelino@lpnet.com.br



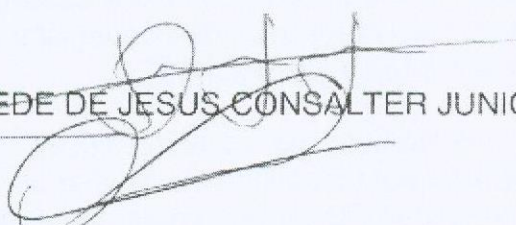
01

11ª - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré Morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

12ª - Fica eleito do foro de Lençóis Paulista, SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas;

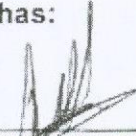
Lençóis Paulista, 24 de Maio de 2017

  
PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR

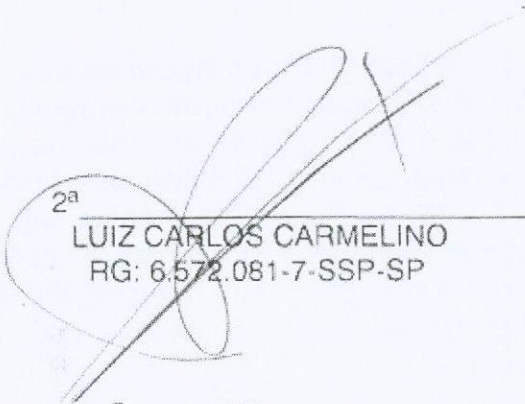
OTAVIO DE CAMARGO

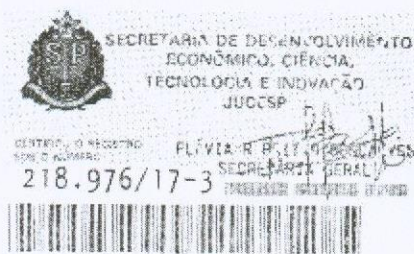
Testemunhas:

1ª

  
\_\_\_\_\_  
CELSO ROBERTO PEREIRA  
RG. 25.826.379-9-SSP-SP

2ª

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS CARMELINO  
RG: 6.572.081-7-SSP-SP



JUCESP



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR ROBERT IZAIAS FONTES, EM 4/2/2020, AS 9:33, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

- MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO 021/2021**
- PROCESSO Nº. **0198/2021**
- DATA DA REALIZAÇÃO: **09 de dezembro de 2.021.**
- HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: **10:00 hs**
- LOCAL DE REALIZAÇÃO: **SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC,**  
**localizada na Av. Pe. João Smedt, 1.605, centro, na cidade de Abelardo Luz - SC.**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 17.960.258/0001-32, sediada à Rua Carlos Trecenti nº 340 - Sala 01 - Vila Santa Cecília, no Município de Lençóis Paulista/SP, CEP: 18.683-214, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Lençóis Paulista, 07 de dezembro de 2.021.

**CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**  
Palamede de Jesus Consalter Júnior  
RG nº 33.325.825-3  
CPF nº 293.377.278-70  
Sócio Proprietário

17.960.258/0001-32  
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-ME  
R. CARLOS TRECENTI, 340 - SALA 01  
VILA SANTA CECÍLIA  
CEP 18683-214 - LENÇÓIS PTA. - SP



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA								
NIRE 35227369971	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 18/04/2013	INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2013	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO				
NOME COMERCIAL CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)				
C.N.P.J. 17.960.258/0001-32	ENDEREÇO RUA CARLOS TRECENTI			NÚMERO 340	COMPLEMENTO SALA 01			
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO LENCOIS PAULISTA		UF SP	CEP 18683-214	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00		

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME OTAVIO DE CAMARGO						
ENDEREÇO RUA PLYNIO DOYLE			NÚMERO 52	COMPLEMENTO		
BAIRRO NUCLEO HABITACIONAL	MUNICÍPIO LENCOIS PAULISTA			UF SP	CEP 18681-640	RG 479386067
CPF 386.101.498-03	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 10.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JUNIOR						
ENDEREÇO RUA DA CONSTITUICAO			NÚMERO 42	COMPLEMENTO QUADRA 3 APTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BAURU			UF SP	CEP 17015-430	RG 333258253
CPF 293.377.278-70	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15836971



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Paulo H Bolsonello*



OBSERVAÇÕES



USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 56956

NOME  
PAULO HENRIQUE BOLSONELLO

FILIAÇÃO  
PAULO ROBERTO BOLSONELLO  
ROSINEI MARIA RODRIGUES BOLSONELLO

NATURALIDADE  
ABELARDO LUZ-SC

DATA DE NASCIMENTO  
06/08/1994

RG  
5.855.656 - SSP/SC

CPF  
097.896.409-86

VIA 01 EXPEDIDO EM 07/11/2019

RAFAEL DE ASSIS HORN  
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
PAULO HENRIQUE BOLSONELLO

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF  
SSP SC

CPF  
097.896.409-86

DATA NASCIMENTO  
06/08/1994

FILIAÇÃO  
PAULO ROBERTO BOLSONELLO  
ROSINEI MARIA RODRIGUES BOLSONELLO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT HAB B

Nº REGISTRO  
05640113978

VALIDADE  
29/08/2022

HABILITAÇÃO  
07/11/2012

OBSERVAÇÕES  
A

LOCAL  
XANZERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO  
05/09/2017

76059607196  
SC128068256

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1540045569

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1540045569

*Handwritten signature and scribbles*